

# IRPF

## Ampliação da Isenção e Tributação Mínima de Altas Rendas

Receita Federal do Brasil

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# IRPF

## Tributação hoje é **injusta**



Trabalhadores pagam mais IR sobre seus rendimentos em comparação com a alta renda



**Professor de ensino médio:**  
**9,6%**



**Jornalista:**  
**9,0%**



**Motorista:**  
**2,2%**



**Policial militar:**  
**9,8%**



**Bancária:**  
**7,2%**



**Técnico informática:**  
**7,4%**

**Alta renda** abrangida  
pelo **Projeto de lei**



**Alíquota efetiva de apenas 2,54%**

*Alíquota efetiva dos profissionais:  
média aproximada – ano calendário 2022*

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



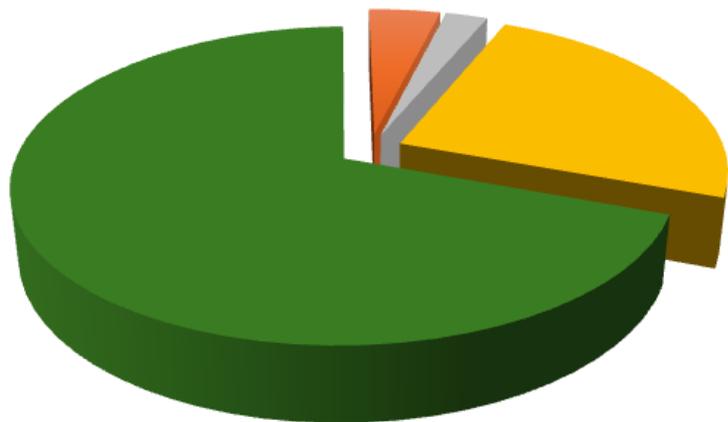
# IRPF

## Tributação hoje é **injusta**



### RENDIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA:

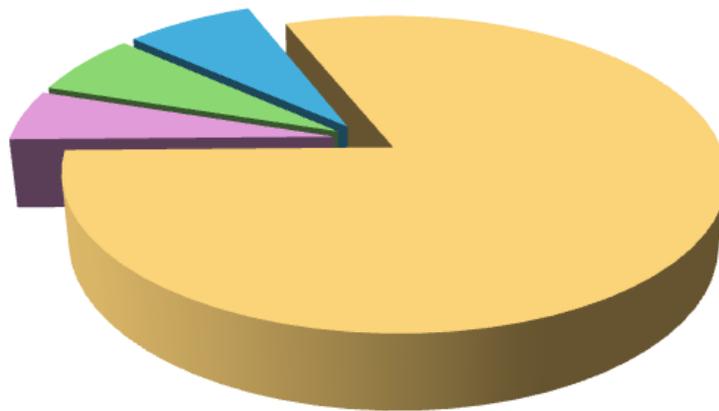
- 69,18% é de trabalho tributado com alíquotas de até 27,5%



■ Trabalho                      ■ Aplicações Financeiras  
■ Outros tributados           ■ Isentos

### RENDIMENTO DA ALTA RENDA (0,06%):

- 80,73% são rendimentos isentos
- 5,27% apenas é de trabalho tributado



■ Trabalho                      ■ Aplicações Financeiras  
■ Outros tributados           ■ Isentos

# Muito já foi feito em 2023 e 2024

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



DATA	ISENÇÃO NA TABELA MENSAL DO IRPF	RENDA MENSAL ISENTA DE FATO	AUMENTO CUMULADO
2015 a 2022	R\$ 1.903,98	R\$ 1.903,98	-57,75%
2023	R\$ 2.112,00 + desconto opcional de R\$ 528,00	R\$ 2.640,00 (= 2 s.m.)	38,65%
2024	R\$ 2.259,20 + desconto opcional de R\$ 564,80	R\$ 2.824,00 (= 2 s.m.)	48,32%
2025*	R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20	R\$ 3.036,00 (= 2 s.m.)	59,45%
Jan-2026	R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20 <b>+ desconto variável para zerar IR até a renda de R\$ 5 mil</b> + desconto variável decrescente começando em R\$ 5.000,01 e zerando em R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00 (total) até R\$ 7.000,00 (parcial)	162,60%

\* Ajuste feito ainda em maio/2025

# Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



Data	Isenção do IRPF	Tributação por faixa de rendimento mensal
Jan-2026	<p>R\$ 2.428,80 + desconto opcional de R\$ 607,20</p> <p><b>+ desconto variável para zerar IR até a renda de R\$ 5 mil</b></p> <p>+ desconto variável decrescente começando em R\$ 5.000,01 e zerando em R\$ 7.000,00</p>	<p>Até R\$ 5.000,00: <b>isenção total</b></p> <p>De R\$ 5 mil até 7 mil: <b>isenção parcial</b></p> <p>Acima de R\$ 7 mil: aplicação da tabela progressiva normalmente</p>



## MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66

**Isenção total**



## PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77

**Isenção total**



## PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês:  
R\$ 5.450,00

**Isenção parcial**



## ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00

**Isenção parcial**



## ENGENHEIRA

Salário: R\$ 12 mil

**Tabela normal**

# Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## Tributação hoje



## Tributação em 2026

### MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66  
Paga IRPF mês: R\$ 81,44



### MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66  
Pagará IRPF mês: zero  
Economia no ano: R\$ 1.058,71

### PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77  
Paga IRPF mês: R\$ 305,40



### PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77  
Paga IRPF mês: zero  
Economia no ano: R\$ 3.970,10

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00  
Paga IRPF mês: R\$ 447,43



### PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00  
Pagará IRPF mês: R\$ 180,56  
Economia no ano: R\$ 3.202,50

### ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00  
Paga IRPF mês: R\$ 670,18



### ENFERMEIRA

Salário: R\$ 6.260,00  
Pagará IRPF mês: R\$ 530,03  
Economia no ano: R\$ 1.822,01

# Como será em 2026 com a aprovação do PL

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## QUEM SERÁ BENEFICIADO:

+ 10 milhões de brasileiros serão beneficiados, além dos aproximadamente 10 milhões anteriormente beneficiados nesta gestão

- *Dos mais de 100 milhões de brasileiros que pagam imposto de renda, em torno de 90 milhões (90%) têm rendimento até R\$ 60.000/ano*
- *Dos declarantes do Imposto de Renda, mais de 26 milhões (65%) serão isentos*



### MOTORISTA

Salário: R\$ 3.650,66  
Pagará IRPF mês: zero  
**Economia no ano:  
R\$ 1.058,71**



### PROFESSORA

Salário: R\$ 4.867,77  
Paga IRPF mês: zero  
**Economia no ano:  
R\$ 3.970,18**



### PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Rendimento mês: R\$ 5.450,00  
Pagará IRPF mês: R\$ 180,56  
**Economia no ano: R\$ 3.202,50**



### ENFERMEIRA

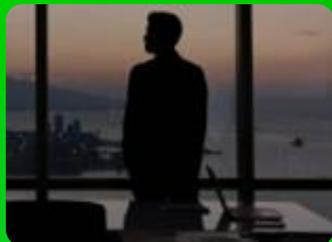
Salário: R\$ 6.260,00  
Pagará IRPF mês: R\$ 530,03  
**Economia no ano:  
R\$ 1.822,01**

# IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA FAZENDA



- A tributação mínima será de 10% somente para renda anual acima de R\$ 1,2 milhão
- Entre R\$ 600 mil e 1,2 milhão, o percentual será crescente (de zero a 10%)



## Executivo

Renda anual:  
R\$ 650 mil  
**Tributação mínima: 0,83%**



## Investidora

Renda anual:  
R\$ 780 mil  
**Tributação mínima: 3%**



## Empresário

Renda anual:  
R\$ 850 mil  
**Tributação mínima: 4,16%**



## Sócio

Renda anual:  
R\$ 985 mil  
**Tributação mínima: 6,42%**



## Proprietária

Renda anual:  
R\$ 1,25 milhão  
**Tributação mínima: 10%**

## Tributação hoje



## Tributação em 2026

### EXECUTIVO

Renda anual: R\$ 650 mil  
Alíquota efetiva: 12,5%



### EXECUTIVO

Tributação mínima: 0,83%  
A pagar: zero

### INVESTIDORA

Renda anual: R\$ 780 mil  
Alíquota efetiva: 2,1%



### INVESTIDORA

Tributação mínima: 3%  
A pagar: 0,9%

### EMPRESÁRIO

Renda anual: R\$ 850 mil  
Alíquota efetiva: 6,2%



### EMPRESÁRIO

Tributação mínima: 4,16%  
A pagar: zero

### SÓCIO

Renda anual: R\$ 985 mil  
Alíquota efetiva: 2,7%



### SÓCIO

Tributação mínima: 6,42%  
A pagar: 3,72%

### PROPRIETÁRIA

Renda anual: R\$ 1,25 milhão  
Alíquota efetiva: 11,2%



### PROPRIETÁRIA

Tributação mínima: 10%  
A pagar: zero

### EMPRESÁRIO

Renda anual: R\$ 2,5 milhão  
Alíquota efetiva: 8,2%



### EMPRESÁRIO

Tributação mínima: 10%  
A pagar: 1,8%

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



**QUEM SERÁ  
ABRANGIDO PELA  
TRIBUTAÇÃO  
MÍNIMA DA ALTA  
RENDA:**

- Apenas 141 mil contribuintes (0,13% dos contribuintes do IRPF)
- Rendimento superior a R\$ 600 mil por ano, têm alíquota efetiva média de apenas 2,54%
- Passarão a ter alíquota efetiva média de apenas 9%
- Não é imposto novo, apenas patamar mínimo para o IRPF

**Alíquota efetiva dos profissionais:  
média aproximada – ano calendário 2022**

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**EXCLUÍDOS  
DA RENDA  
CONSIDERADA  
PARA FIXAÇÃO DA  
ALÍQUOTA MÍNIMA**

- Ganho de capital
- Herança ou doação em adiantamento da legítima
- Rendimentos recebido acumuladamente

**EXCLUÍDOS DA BASE DE CÁLCULO  
DA TRIBUTAÇÃO MÍNIMA**

- Títulos e valores mobiliários isentos
- Poupança
- Aposentadoria e pensão de moléstia grave
- Indenizações



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## A RETENÇÃO NA FONTE (10%) INCIDE APENAS SOBRE DIVIDENDOS PAGOS A:

- **Pessoas físicas domiciliadas no Brasil, e somente quando superiores a R\$ 50 mil/mês**
- **Pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, sobre qualquer valor**

Garantia de que a tributação efetiva da empresa + tributação mínima sobre o dividendo da pessoa física não será superior a:

- **34% nas empresas não financeiras**
- **45% nas empresas financeiras**

Se ultrapassar, haverá restituição/crédito no ajuste anual da PF

# IRPF – Tributação da Alta renda

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



**A tributação conjunta da empresa e da pessoa que recebe dividendo nunca ultrapassará 34%**



Lucro: **R\$ 100 milhões**  
IRPJ/CSLL: **R\$ 29 milhões**  
Alíquota efetiva: **29%**



Dividendo recebido por pessoa de alta renda: **R\$ 1 milhão**  
Alíquota mínima efetiva: **8%**



Alíquota efetiva total = 29% + 8% = **37%**  
Redutor = 37% - 34% = **3%**

**Nesse exemplo, a alíquota mínima sobre o dividendo será reduzida para 5%**



## IRPF – Impactos da Medida

Ampliação da renda mensal isenta de fato	Beneficiados	Redução de receita*
R\$ 3,036,00 (= 2 s.m.) – 2025	<b>+ 10 milhões</b>	<b>R\$ 5 bi (ano)</b>
R\$ 5,000,00 – 2026		<b>R\$ 25,84 bi (2026)</b>



Medida compensatória	Impactados	Ampliação de receita
<b>IR mínimo de 10% para alta renda</b>	<b>141,4 mil pessoas</b>	R\$ 25,22 bi
<b>IR 10% na remessa de dividendos ao exterior</b>	<b>Apenas domiciliados no exterior</b>	R\$ 8,9 bi

\* Ambos em comparação com os valores calculados pela legislação atual

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



IRPF

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Impacto com/sem redutor PJ-PF

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



TABELA II  
ESTIMATIVA DE IMPACTO FISCAL  
MP 1294/2025 - REAJUSTE TABELA IRPF  
PL 1087/2025 - COM LIMITE DE CARGA IMPOSTO MÍNIMO

R\$ BILHÕES

MEDIDAS		2025	2026	2027	2028
1	Reajuste da Tabela do IRPF	-3,29			
2	Desoneração Redimento até R\$ 5 mil, redução imposto decrescente de R\$ 5 mil até R\$ 7 mil	0,00	-25,84	-27,73	-29,68
2	Imposto Mínimo Pessoa Física	0,00	25,22	25,35	25,64
3	Dividendos para Exterior	0,00	8,90	6,95	7,03
<b>TOTAL</b>		<b>-3,29</b>	<b>8,28</b>	<b>4,58</b>	<b>2,99</b>

TABELA I  
ESTIMATIVA DE IMPACTO FISCAL MEDIDAS PROPOSTAS

R\$ BILHÕES

MEDIDAS		2026	2027	2028
1	Desoneração Redimento até R\$ 5 mil, redução imposto decrescente de R\$ 5 mil até R\$ 7 mil	-25,84	-27,72	-29,68
2	Imposto Mínimo Pessoa Física	25,22	29,49	29,83
3	Dividendos para Exterior	8,90	9,69	9,81
<b>TOTAL</b>		<b>8,28</b>	<b>11,46</b>	<b>9,96</b>

## ***Impacto Estados/DF/Municípios***

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



<b>Fundo</b>	<b>Aumento 2025 sobre 2024</b>	<b>%</b>
FPE	R\$ 13,8 bilhões	9,26%
FPM	R\$ 19,7 bilhões	11,14%

**Já descontada a parcela de 20% para Fundeb  
Antes do RARDP (bimestral)**

# Impacto Estados/DF/Municípios

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



Municípios - Resumo	
Faixa da tabela	Valor do IRRF (R\$)
Isenção parcial entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil	1.111.754.397,73
Isenção total até R\$ 5 mil	2.286.495.122,81
Quem já é isento na faixa até R\$ 2.428,80	(386.634.835,79)
<b>Impacto apenas da isenção total e parcial acima de R\$ 5 mil</b>	<b>3.011.614.684,75</b>

Estados e DF – Resumo	
Faixa da tabela	Valor do IRRF (R\$)
Isenção parcial entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil	736.266.842,55
Isenção total até R\$ 5 mil	1.036.362.366,12
Quem já é isento na faixa até R\$ 2.428,80	(227.058.916,57)
<b>Impacto apenas da isenção total e parcial acima de R\$ 5 mil</b>	<b>1.545.570.292,10</b>

## Isenção parcial e total – beneficiados

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



Faixa de Renda Tributável	Quantidade de Contribuintes	Renúncia Fiscal 2026 (2) [R\$ bilhões]	Obs:
Até R\$ 5.000,00	26.621.969 (1)	13,36	Contribuintes na faixa de isenção em 2026.
De R\$ 5.000,01 a R\$ 7.000,00	5.096.919	10,46	Contribuintes que terão o benefício de redução do imposto.
Acima de R\$ 7.000,00	9.117.806	2,02	Contribuintes beneficiados em 2025, mas não em 2026.
<b>Total:</b>	<b>40.836.694</b>	<b>25,84</b>	

(1) Acréscimo de 11,4 milhões de contribuintes com relação à quantidade de isentos atual.

(2) O valor de R\$ 25,84 bilhões já contempla o valor da renúncia devida à correção da tabela a partir de maio de 2025.

# Isenção parcial e total – beneficiados por Estado

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



UF	ATUAL Qty Declarantes Isentos	ESTIMATIVAS		
		Qty novos Declarantes Isentos em 2025 (considerando o limite de Isenção de 2 SM/mês) comparado com a Qty Atual	Qty novos Declarantes Isentos em 2026 (Considerando o limite de Isenção de R\$ 5 mil/mês) comparado com a Qty Atual	Qty de Declarantes com Renda Tributável Bruta entre R\$ 5 mil e 7 mil por mês em 2026.
<b>TOTAL</b>	<b>15.251.591</b>	<b>1.931.557</b>	<b>11.370.375</b>	<b>5.096.921</b>
AC	29.850	3.860	26.639	15.389
AL	127.231	15.833	90.405	43.037
AM	176.878	21.800	118.253	61.106
AP	29.376	3.598	21.847	14.575
BA	656.726	72.074	420.919	196.975
CE	364.997	39.830	232.041	121.251
DF	271.304	24.329	147.670	87.562
ES	307.714	36.291	212.998	98.571
EX	24.915	452	2.639	1.325
GO	569.300	66.098	365.472	152.599
MA	244.079	27.272	158.861	79.216
MG	1.515.391	207.926	1.184.110	504.511
MS	229.632	28.400	162.987	73.861
MT	314.408	38.630	230.943	98.742
nd	364	22	136	35
PA	340.863	42.889	224.075	106.834
PB	167.474	18.657	114.854	55.987
PE	419.229	48.262	276.257	138.355
PI	136.962	14.101	84.397	42.071
PR	1.028.788	143.172	846.539	347.319
RJ	1.332.014	150.899	861.093	410.794
RN	146.719	16.471	98.073	53.055
RO	114.805	13.014	75.764	41.186
RR	26.882	3.233	21.553	12.444
RS	1.021.957	143.040	849.759	370.599
SC	725.377	116.471	702.627	274.799
SE	99.846	11.881	69.382	35.205
SP	4.734.643	610.998	3.700.954	1.630.210
TO	93.867	12.054	69.128	29.308

# Imposto mínimo – impacto por faixas

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



TABELA III  
IMPOSTO MÍNIMO  
AC 2022

R\$ MILHÕES

FAIXA RENDA BRUTA ANUAL	QUANT. CONTRIB AFETADOS	RENDA BRUTA	IMPOSTO ATUAL	ALÍQ. MÉDIA EFETIVA ATUAL	IMPOSTO MÍNIMO	ALÍQ. MÉDIA EFETIVA PROPOSTA	IMPACTO FISCAL
1 Até R\$ 240.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2 De R\$ 240.000,01 até R\$ 360.000,00	-	-	-	-	-	-	-
3 De R\$ 360.000,01 até R\$ 600.000,00	-	-	-	-	-	-	-
4 De R\$ 600.000,01 até R\$ 1.020.000,00	46.298	37.366,89	385,31	1,03%	1.290,14	3,45%	904,83
5 De R\$ 1.020.000,01 até R\$ 1.200.000,00	14.993	16.593,96	393,48	2,37%	1.279,09	7,71%	885,61
6 De R\$ 1.200.000,01 até R\$ 1.800.000,00	29.137	42.434,17	1.159,47	2,73%	3.803,94	8,96%	2.644,47
7 De R\$ 1.800.000,01 até R\$ 2.400.000,00	14.168	29.335,71	813,94	2,77%	2.628,95	8,96%	1.815,01
8 De R\$ 2.400.000,01 até R\$ 3.600.000,00	13.665	39.808,08	1.077,77	2,71%	3.513,31	8,83%	2.435,54
9 De R\$ 3.600.000,01 até R\$ 4.800.000,00	6.047	24.969,13	679,07	2,72%	2.191,19	8,78%	1.512,12
10 De R\$ 4.800.000,01 até R\$ 6.000.000,00	3.329	17.757,76	479,46	2,70%	1.529,60	8,61%	1.050,13
11 De R\$ 6.000.000,01 até R\$ 7.200.000,00	2.185	14.299,93	392,23	2,74%	1.247,30	8,72%	855,07
12 De R\$ 7.200.000,01 até R\$ 8.400.000,00	1.432	11.119,51	302,11	2,72%	973,52	8,76%	671,41
13 De R\$ 8.400.000,01 até R\$ 10.200.000,00	1.544	14.243,24	398,88	2,80%	1.236,10	8,68%	837,22
14 De R\$ 10.200.000,01 até R\$ 12.000.000,00	1.048	11.593,08	322,73	2,78%	1.006,27	8,68%	683,54
15 De R\$ 12.000.000,01 até R\$ 15.000.000,00	1.053	14.069,33	386,17	2,74%	1.210,17	8,60%	823,99
16 De R\$ 15.000.000,01 até R\$ 18.000.000,00	631	10.318,04	272,59	2,64%	913,12	8,85%	640,53
17 De R\$ 18.000.000,01 até R\$ 24.000.000,00	766	15.888,14	422,91	2,66%	1.388,06	8,74%	965,15
18 De R\$ 24.000.000,01 até R\$ 36.000.000,00	686	20.121,90	535,20	2,66%	1.730,07	8,60%	1.194,87
19 De R\$ 36.000.000,01 até R\$ 48.000.000,00	325	13.388,42	353,90	2,64%	1.157,63	8,65%	803,73
20 De R\$ 48.000.000,01 até R\$ 60.000.000,00	147	7.901,67	200,79	2,54%	668,70	8,46%	467,91
21 De R\$ 60.000.000,01 até R\$ 90.000.000,00	156	11.360,21	283,69	2,50%	947,85	8,34%	664,16
22 De R\$ 90.000.000,01 até R\$ 120.000.000,00	80	8.266,14	215,09	2,60%	717,78	8,68%	502,69
23 De R\$ 120.000.000,01 até R\$ 150.000.000,00	41	5.591,40	177,14	3,17%	481,06	8,60%	303,92
24 De R\$ 150.000.000,01 até R\$ 350.000.000,00	51	10.647,22	199,33	1,87%	904,41	8,49%	705,08
25 De R\$ 350.000.000,01 até R\$ 500.000.000,00	12	4.890,28	189,89	3,88%	429,84	8,79%	239,95
26 De R\$ 500.000.000,01 até R\$ 750.000.000,00	7	4.407,85	137,32	3,12%	400,83	9,09%	263,51
27 De R\$ 750.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	3	2.476,75	36,92	1,49%	235,64	9,51%	198,71
28 Acima de R\$ 1.000.000.000,01	3	3.568,17	197,81	5,54%	340,95	9,56%	143,14
<b>TOTAL</b>	<b>137.807</b>	<b>392.416,98</b>	<b>10.013,21</b>	<b>2,55%</b>	<b>32.225,50</b>	<b>8,21%</b>	<b>22.212,29</b>

# Distribuição de dividendos por faixas

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS TOTAL AC 2022

R\$ MILHÕES

FAIXA VALOR DIVIDENDO ANUAL	QUANT. CONTRIB	VALOR DIVIDENDO SIMPLES	VALOR DIVIDENDO	VALOR DIVIDENDO TOTAL
1 Até R\$ 18.000,00	3.191.283	8.142,61	5.637,56	13.780,17
2 De R\$ 18.000,01 até R\$ 36.000,00	648.166	10.312,66	6.675,05	16.987,71
3 De R\$ 36.000,01 até R\$ 60.000,00	474.242	12.825,53	9.365,74	22.191,26
4 De R\$ 60.000,01 até R\$ 90.000,00	315.033	11.994,93	11.285,39	23.280,32
5 De R\$ 90.000,01 até R\$ 120.000,00	202.293	9.938,72	11.103,79	21.042,51
6 De R\$ 120.000,01 até R\$ 150.000,00	141.794	8.554,44	10.514,75	19.069,19
7 De R\$ 150.000,01 até R\$ 180.000,00	99.604	6.616,29	9.792,29	16.408,58
8 De R\$ 180.000,01 até R\$ 240.000,00	132.552	9.031,48	18.495,74	27.527,22
9 De R\$ 240.000,01 até R\$ 300.000,00	80.666	6.909,44	14.703,12	21.612,56
10 De R\$ 300.000,01 até R\$ 360.000,00	53.160	4.600,44	12.860,92	17.461,36
11 De R\$ 360.000,01 até R\$ 480.000,00	64.058	6.502,38	20.032,89	26.535,26
12 De R\$ 480.000,01 até R\$ 600.000,00	37.745	4.095,77	16.096,37	20.192,14
13 De R\$ 600.000,01 até R\$ 900.000,00	46.232	5.118,36	28.487,45	33.605,81
14 De R\$ 900.000,01 até R\$ 1.200.000,00	21.479	2.393,35	19.808,50	22.201,85
15 De R\$ 1.200.000,01 até R\$ 2.400.000,00	29.999	3.067,93	46.588,62	49.656,55
16 De R\$ 2.400.000,01 até R\$ 3.600.000,00	9.269	558,17	26.409,48	26.967,65
17 De R\$ 3.600.000,01 até R\$ 6.000.000,00	6.227	417,95	28.033,43	28.451,37
18 De R\$ 6.000.000,01 até R\$ 9.000.000,00	2.695	115,55	19.430,97	19.546,52
19 De R\$ 9.000.000,01 até R\$ 12.000.000,00	1.216	102,98	12.462,10	12.565,08
20 De R\$ 12.000.000,01 até R\$ 60.000.000,00	2.140	150,03	46.742,18	46.892,21
21 De R\$ 60.000.000,01 até R\$ 90.000.000,00	87	74,14	6.232,87	6.307,01
22 De R\$ 90.000.000,01 até R\$ 120.000.000,00	24	92,69	2.268,33	2.361,03
23 De R\$ 120.000.000,01 até R\$ 150.000.000,00	20	-	2.679,38	2.679,38
24 De R\$ 150.000.000,01 até R\$ 180.000.000,00	8	0,05	1.326,40	1.326,45
25 De R\$ 180.000.000,01 até R\$ 300.000.000,00	14	-	3.087,11	3.087,11
26 De R\$ 300.000.000,01 até R\$ 600.000.000,00	11	-	4.161,14	4.161,14
27 De R\$ 600.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	2	-	1.590,77	1.590,77
<b>TOTAL</b>	<b>5.560.019</b>	<b>111.615,89</b>	<b>395.872,33</b>	<b>507.488,22</b>

Faixa	nº contrib	%	R\$ bilhões	%
Até R\$ 600 mil	5,4 milhões	97,8%	246,0	48,4%
Entre R\$ 600 mil e R\$ 1,2 mi	68,2 mil	1,2%	55,8	10,9%
Acima de R\$ 1,2 milhões	51,7 mil	0,93%	205,5	40,5%

# Distribuição de dividendos Simples por faixas

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS PROVENIENTES DE EMPRESAS DO SIMPLES  
AC 2022

R\$ MILHÕES

	FAIXA VALOR DIVIDENDO ANUAL	QUANT. CONTRIB	VALOR DIVIDENDO SIMPLES
1	Até R\$ 18.000,00	1.062.599	8.363,76
2	De R\$ 18.000,01 até R\$ 36.000,00	403.282	10.588,99
3	De R\$ 36.000,01 até R\$ 60.000,00	282.927	13.229,84
4	De R\$ 60.000,01 até R\$ 90.000,00	164.267	12.244,95
5	De R\$ 90.000,01 até R\$ 120.000,00	96.826	10.085,43
6	De R\$ 120.000,01 até R\$ 150.000,00	64.640	8.761,35
7	De R\$ 150.000,01 até R\$ 180.000,00	39.398	6.560,00
8	De R\$ 180.000,01 até R\$ 240.000,00	43.325	8.975,71
9	De R\$ 240.000,01 até R\$ 300.000,00	25.760	6.905,04
10	De R\$ 300.000,01 até R\$ 360.000,00	13.496	4.449,30
11	De R\$ 360.000,01 até R\$ 480.000,00	15.252	6.316,59
12	De R\$ 480.000,01 até R\$ 600.000,00	7.486	3.985,52
13	De R\$ 600.000,01 até R\$ 900.000,00	6.787	4.906,39
14	De R\$ 900.000,01 até R\$ 1.200.000,00	2.157	2.216,15
15	De R\$ 1.200.000,01 até R\$ 2.400.000,00	1.743	2.729,86
16	De R\$ 2.400.000,01 até R\$ 3.600.000,00	165	469,12
17	De R\$ 3.600.000,01 até R\$ 6.000.000,00	73	326,91
18	De R\$ 6.000.000,01 até R\$ 9.000.000,00	14	96,00
19	De R\$ 9.000.000,01 até R\$ 12.000.000,00	10	106,84
20	De R\$ 12.000.000,01 até R\$ 60.000.000,00	7	134,89
21	De R\$ 60.000.000,01 até R\$ 90.000.000,00	1	74,01
22	De R\$ 90.000.000,01 até R\$ 120.000.000,00	1	92,69
	<b>TOTAL</b>	<b>2.230.216</b>	<b>111.619,33</b>

Faixa	nº contrib	%	R\$ bilhões	%
Até R\$ 600 mil	2,2 milhões	99,5%	100,4	90%
Entre R\$ 600 mil e R\$ 1,2 mi	8,9 mil	0,4%	7,1	6,38%
Acima de R\$ 1,2 milhões	2,0 mil	0,09%	4,0	3,6%

# Distribuição de dividendos não Simples

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## DISTRIBUIÇÃO DOS DIVIDENDOS\* AC 2022

R\$ MILHÕES

	FAIXA VALOR DIVIDENDO ANUAL	QUANT. CONTRIB	VALOR DIVIDENDO
1	Até R\$ 18.000,00	2.359.240	5.941,14
2	De R\$ 18.000,01 até R\$ 36.000,00	263.733	6.893,27
3	De R\$ 36.000,01 até R\$ 60.000,00	203.856	9.566,47
4	De R\$ 60.000,01 até R\$ 90.000,00	156.546	11.488,41
5	De R\$ 90.000,01 até R\$ 120.000,00	107.923	11.225,60
6	De R\$ 120.000,01 até R\$ 150.000,00	79.088	10.587,77
7	De R\$ 150.000,01 até R\$ 180.000,00	59.888	9.814,41
8	De R\$ 180.000,01 até R\$ 240.000,00	88.946	18.494,28
9	De R\$ 240.000,01 até R\$ 300.000,00	54.783	14.683,81
10	De R\$ 300.000,01 até R\$ 360.000,00	38.999	12.801,34
11	De R\$ 360.000,01 até R\$ 480.000,00	47.992	19.882,45
12	De R\$ 480.000,01 até R\$ 600.000,00	29.857	15.996,04
13	De R\$ 600.000,01 até R\$ 900.000,00	38.854	28.274,27
14	De R\$ 900.000,01 até R\$ 1.200.000,00	19.034	19.694,19
15	De R\$ 1.200.000,01 até R\$ 2.400.000,00	27.888	46.334,39
16	De R\$ 2.400.000,01 até R\$ 3.600.000,00	9.047	26.343,66
17	De R\$ 3.600.000,01 até R\$ 6.000.000,00	6.112	27.934,40
18	De R\$ 6.000.000,01 até R\$ 9.000.000,00	2.674	19.405,01
19	De R\$ 9.000.000,01 até R\$ 12.000.000,00	1.204	12.439,84
20	De R\$ 12.000.000,01 até R\$ 60.000.000,00	2.131	46.725,57
21	De R\$ 60.000.000,01 até R\$ 90.000.000,00	86	6.232,87
22	De R\$ 90.000.000,01 até R\$ 120.000.000,00	23	2.268,33
23	De R\$ 120.000.000,01 até R\$ 150.000.000,00	20	2.679,38
24	De R\$ 150.000.000,01 até R\$ 180.000.000,00	8	1.326,40
25	De R\$ 180.000.000,01 até R\$ 300.000.000,00	14	3.087,11
26	De R\$ 300.000.000,01 até R\$ 600.000.000,00	11	4.161,14
27	De R\$ 600.000.000,01 até R\$ 1.000.000.000,00	2	1.590,77
	<b>TOTAL</b>	<b>3.597.959</b>	<b>395.872,33</b>

\* Não considera dividendos proveniente de empresas do Simples

Faixa	nº contrib	%	R\$ bilhões	%
Até R\$ 600 mil	3,4 milhões	97,0%	147,3	37,22%
Entre R\$ 600 mil e R\$ 1,2 mi	57,8 mil	1,6%	47,9	12,11%
Acima de R\$ 1,2 milhões	49,2 mil	1,36%	200,5	50,65%